



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
11 A 13 DE JUNHO DE 2022  
ANO XXXV | N° 8.305

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	13
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
<b>EDITAIS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	18
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>18</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.569 de 10 de junho de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.569/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECS	18.122.0014.250105	3.3.90.14	0.1.00	15.000,00		
	18.122.0014.250105	3.3.90.33	0.1.00	15.000,00		
	18.122.0014.250105	3.3.90.30	0.1.00		30.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.30	0.1.24	240.000,00		
	27.812.0007.206500	3.3.90.39	0.1.24		240.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.570 de 10 de junho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.570/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.30	0.1.24	278.000,00	
	27.812.0007.106600	3.3.90.39	0.1.24		278.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>278.000,00</b>	<b>278.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>278.000,00</b>	<b>278.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 10 de junho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeado, desde 01/06/2022, **GIOVANI DA SILVA BISPO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de junho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 57404/2017

NFL: 672.2017

RECURSO ORDINÁRIO

RECORRENTE: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA.

NOTIFICANTE: MARIO MEIRELLES NETO

ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS CAMINHA - OAB/BA 15.933 E ROGÉRIO REIS SILVA - OAB/BA N.º 17.865

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

**EMENTA - ISS. PRELIMINARES DE NULIDADE AFASTADAS. ENQUADRAMENTO LEGAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS ITENS 17.09 E 17.12 DA LISTA ANEXA À LEI N.º 7.186/2006. EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DA RECORRENTE FORA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. 1.** Com a realização da perícia requerida em segunda instância, afasta-se o efetivo prejuízo por parte da contribuinte em sua defesa. A decisão de primeira instância não foi genérica, pois apresentou fundamento concreto e próprio, ainda que sucinto, o que demonstrou a análise das provas produzidas e dos argumentos apresentados pela parte. A NFL, não obstante apontar diversos itens da Lista, indicou precisamente os fatos que motivaram o lançamento, dos quais defendeu-se a contribuinte, restando assim afastadas as nulidades suscitadas. 2. Restou caracterizada, com base na documentação acostada aos autos, a amplitude das atividades desenvolvidas pela recorrente, sendo os serviços prestados passíveis de enquadramento nos itens 17.09 e 7.12 da lista anexa à Lei n.º 7.186/2006, considerando-se prestados no local do estabelecimento prestador (art. 3.º da LC n.º 116/2003). 3. Entretanto, foi demonstrada a existência de unidades econômicas ou profissionais da recorrente a configurar estabelecimentos prestadores, nas localidades onde executou os serviços, deslocando para aqueles Municípios a competência para a cobrança do ISS. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE, PARA, REJEITANDO AS PRELIMINARES, REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA IMPROCEDÊNCIA DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Salvador, 10 de junho de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**  
CONVITE

CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
PROCESSO N.º	13229/2016
INSCRIÇÃO	259.475-7
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO N. NÓGUEIRA REIS, OAB/BA N.º 9398.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO CONSELHEIRO-RELATO E DA MANIFESTAÇÃO DO SEMAP/CCD E REFC. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA N.º 262/2022**

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **THAINÁ RIBEIRO RAMOS**, matrícula **3157965**, Assessor Técnico, Grau 53, no período de 06/06/2022 a 20/06/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Assessoria da Diretoria de Previdência, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**, matrícula 3156588, em virtude de FÉRIAS.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 19 de maio de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA N.º 299/2022**

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **THAINÁ RIBEIRO RAMOS**, matrícula **3157965**, Assessor Técnico, Grau 53, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, Assessoria da Diretoria de Previdência, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**, matrícula 3156588, em virtude de FÉRIAS.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 02 de junho de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
18963/2019	SMS	ROSANGELA FERREIRA DE BRITO SOUZA
13792/2020	SMS	CARLOS DA SILVA JUNIOR
5600/2020	SMS	CLEIDINALVA MARIA SILVA RODRIGUES
95351/2021	SMS	MARCOS JESUS DE ARAÚJO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	%
19199/2022	SUCOP	RENE PEREIRA SOUSA	40
76304/2022	SMS	FLAVIA PINTO DA SILVA	20

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
182126/2021	SMED	MARIA AMÁLIA DE OLIVEIRA PRATES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	DIAS
5128/2020	SMED	SILVIA CRISTINA SMITH FREIRE	5.352
13063/2022	SMED	GILZA DE OLIVEIRA MOREIRA	990
3862/2020	SMED	VERONICA MARIA AMARO	1.860

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
81470/2022	SEMGE	MARCO ANTONIO LELIS ARAÚJO MORENO

**GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10 de junho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais publicado no DOM de 17/03/2016, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA - PROCESSO SMED 5920/2015:

Onde se lê: "... DIANE ALVES DE MELO ..."  
Leia-se: "...DJANE ALVES DE MELO...."

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA N.º 340/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, na Portaria n.º 295/2022, publicada no DOM de 21 a 23/05/2022, a remoção da servidora **MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SILVA CERQUEIRA**, matrícula n.º 3113687, para a GR Centro, Unidade CMS - Coordenadoria de Suporte e Monitoramento.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 10 de junho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 341/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ALAIBETE LIMA VENTURA	3113540	1124 - ESC MUN VISCONDE DE CAIRU

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 342/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALAIBETE LIMA VENTURA**, matrícula 3113540, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar na Unidade de Ensino 0202 - ESC MUN CARMELITANA 25 DE AGOSTO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
**NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS**

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, notifica a relação dos Restos a Pagar não Processados a serem cancelados, relativos ao exercício de 2021, em cumprimento a Instrução Cameral nº 001/2016 1º - C, TCM-BA.

UNIDADE GESTORA	CÓDIGO	NOME	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO	DOCUMENTO CONTÁBIL	EMPENHO	CREDOR		SALDO A LIQUIDAR
							RAZÃO	CNPJ/CPF	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000071	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0001-79		44,97	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000123	PARCERIA X LTDA	14.160.255/0001-26		43.715,84	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000124	PARCERIA X LTDA	14.160.255/0001-26		1.124,16	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000071	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0001-79		98,99	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE00593	SOLUÇÕES SERV. TERC. EIRELI	09.445.502/0001-09		51.109,59	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000618	PARCERIA X LTDA	14.160.255/0001-26		21.000,00	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000621	OI S/A	76.535.764/0001-43		3.236,30	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000632	GD MAGAZINE LTDA	10.507.760/0001-43		833,80	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000634	CS CONSTRUÇÕES LTDA	33.833.880/0001-36		8.993,53	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000687	SOLUÇÕES SERV. TERC. EIRELI	09.445.502/0001-09		75.532,94	
	580002	SPMJ	0.1.00	2021NE000823	WS SOLUÇÕES LTDA	63.223.093/0001-33		28.515,14	
TOTAL									234.205,26

Salvador, 30 de março de 2022.

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**
**PORTARIA CONJUNTA Nº 071/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561,

de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 08 de junho de 2022.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

**ANEXO A PORTARIA Nº 071/2022**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
<b>UNIDADE ORIGEM:</b>			
53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
<b>UNIDADE DESTINO:</b>			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.51	0.1.90	2.500,000
<b>TOTAL</b>			<b>2.500,000</b>

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**
**PORTARIA Nº178/2022**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, para a execução das obras necessárias a implantação da rede do sistema de esgotamento sanitário, do empreendimento Residencial Jardim de Alah, Rua Viver Salvador, Loteamento 08, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Areia Branca, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 5.585 / 2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede do sistema de esgotamento sanitário, do empreendimento Residencial Jardim de Alah, na Rua Viver Salvador, Loteamento 08, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Areia Branca, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

§1º Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º A execução de Rede do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia com extensão de 214,10m deve ser executada em etapas que permitam total segurança aos usuários da via.

§3º Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§4º Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§5º As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a

pavimentação a partir das 17h00.

§6º A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR Processo nº 5.585 / 2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº 184/2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro de Stella Maris, área VI, o seguinte logradouro:

I - Rua Álvaro Desidério, CEP 41.600-830, sentido duplo, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 166 e final ao lado do imóvel de nº 226, totalizando 13 (treze) vagas;

II - Rua Álvaro Desidério, CEP 41.600-830, sentido duplo, lado direito, com início ao lado do imóvel de nº 113 e final ao lado do imóvel de nº 65, totalizando 12 (doze) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de junho de 2022.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº 185/2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias **para Implantação da rede subterrânea de abastecimento de água, para o Empreendimento Residencial Solar de Itapagipe I, na Rua Jardim Alvalice (Via Local) - Massaranduba, solicita a renovação da Portaria nº 230 / 2021 - TRANSALVADOR**, feita através do Processo SEDUR nº. 4.850 / 2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **renovação da Portaria nº 230 / 2021 - TRANSALVADOR**, para as obras necessárias a implantação da rede subterrânea de esgoto, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego da Rua Jardim Alvalice (Via Local), desde a sua interseção com a Avenida Porto dos Mestros (Via Arterial II) até em frente ao Empreendimento Residencial Solar de Itapagipe I, lado direito do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da

data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30 em todas etapas.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº. 18.381 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº186/2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução das obras necessárias à implementação da rede de drenagem pluvial para do Empreendimento Residencial Monte Carmelo, Rua dos Franciscano, s/n, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Dom Avelar**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 1.924/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede de drenagem pluvial para do empreendimento Residencial Monte Carmelo, Rua dos Franciscano, s/n, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Dom Avelar, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvara da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos as edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em

conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º E de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 1.924/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 6º O trafego voltara a normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de junho de 2022.**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N.º 60/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/06/2022, a servidora MAYANNE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 3158473, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOEL ARAUJO DE SOUZA, matrícula n.º 3104063, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Junho de 2022.

**ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 61/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2022, o servidor PAULO SERGIO SANTOS VIANA, matrícula n.º 3061850, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDUARDO GOMES VALADARES, matrícula n.º 3010191, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Junho de 2022.

**ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 62/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2022, o servidor OSVALDO SANTANA SOBRINHO, matrícula n.º 3070809, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RICARDO RODRIGUES MACHADO, matrícula n.º 3103373, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Junho de 2022.

**ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 63/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/06/2022, o servidor MARCOS ADONAI VILASBOAS ROSA, matrícula

n.º 3090689, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular RUBEM BISPO DOS SANTOS, matrícula n.º 3066477, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Junho de 2022.

**ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 64/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCELO SOBRAL NUNES, matrícula n.º 3102480, da Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, de Busca e Salvamento Aquático - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor RAONI SANCHES VIEIRA CARREIRO SILVA, matrícula 3101770.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Junho de 2022.

**ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 65/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2022, a servidora SIMONE JESUS DOS SANTOS REY, matrícula n.º 3103612, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ESTEMARIO SILVA SANTOS, matrícula n.º 3064253, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Junho de 2022.

**ALESSANDRO LORDÉLLO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 66/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2022, a servidora ALLYNE CHRISTIANNE COSTA SILVA, matrícula n.º 3065974, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular LUIS ALBERTO JESUS SANTOS, matrícula n.º 3061814, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Junho de 2022.

**ALESSANDRO LORDÉLLO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 67/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LINJANE VIEIRA DA CRUZ, matrícula n.º 3102219, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, de Busca e Salvamento Aquático - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor FRED MORAES LIMA, matrícula 3102184.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 10 de Junho de 2022.

**ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO**  
Secretário

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**PORTARIA Nº 089/2022**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 23/05/2022, o servidor JOADSON BORGES DA SILVA, matrícula 3158857, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de junho de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 090/2022**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 01/06/2022, o servidor MATHEUS SANTANA DOS SANTOS, matrícula 3158815, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de junho de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022**

PROCESSO: 83829/2021.  
DISPENSA: 133/2022.  
OBJETO: Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Avenida Afrânio Peixoto, nº 01, 2º pavimento - Itacaranha.  
LOCADOR: Lenaldo Prisco Vidal.  
CPF: 885.942.205-10.  
LOCADOR: Leandro Prisco Vidal.  
CPF: 960.216.405-00.  
VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 24/05/2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.36	0.1.01	7.000,00

Salvador, 10 de junho de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2022- PROC: 196531/2021- SEMGE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com experiência comprovada em equipamentos da marca Hitachi para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de ar condicionado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Governo - SEGOV nas instalações da Sede da Prefeitura Municipal de Salvador - Palácio Thomé de Souza e unidade da Prefeitura Bairro Cajazeiras, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/06/2022; abertura no dia 01/07/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 01/07/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 10 de junho de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado parcial dos Lotes 01 e 02 da licitação a seguir:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**PROCESSO Nº: 55250/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, através de pregão eletrônico, em prestação de serviços de nutrição e alimentação balanceada, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico-sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino nas 425 (quatrocentos e vinte e cinco) unidades escolares.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	01	53.850.000,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADM	02	47.500.000,00

Data da Adjudicação: 10/06/2022

Data da Homologação pela autoridade superior: 10/06/2022

Salvador, 10 de junho de 2022.

**BRUNA OLIVEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**

PROCESSO Nº: 15940/2022

CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 04.162.170/0001-23

OBJETO: Aquisição do medicamento: PIRIDOXINA 500MG (180 - CENTO E OITENTA COMPRIMIDOS), para atender demanda judicial em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

DATA DO ATO: 03/06/2022

Salvador, 10 de junho de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022**

PROCESSO Nº: 18678/2022

CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 04.162.170/0001-23

OBJETO: Aquisição de 180 comprimidos do medicamento: Lacosamida 200mg, para garantir a continuidade do atendimento de paciente de ação judicial, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.564,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 03/06/2022

Salvador, 10 de junho de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços - SMS nº. 02/2022

Processo nº. 208797/2021

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma da Unidade de Saúde da Família Fazenda Coutos II - USF Fazenda Coutos II - situada na Rua Cristóvão Barreto, s/n, Quadra 32, Bairro de Fazenda Coutos II, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, nesta Cidade do Salvador-BA.

RESULTADO: Deserta

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2022

Salvador, 10 de junho de 2022.

**JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**
**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 81584/2022 - FMLF, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Cartuchos para Plotter HP T730 e HP 500/800)**, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:fmlf@salvador.ba.gov.br), até a data 15/06/2022, às 12:00hs.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico [fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:fmlf@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 10 de junho de 2022.

**NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES**  
Matrícula nº 3011109  
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 83725/2022 - FMLF, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:fmlf@salvador.ba.gov.br), até a data 15/06/2022, às 12:00hs.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico [fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:fmlf@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 10 de junho de 2022.

**NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES**  
Matrícula nº 3011109  
Agente de Contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**
**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, deu Provimento Parcial à impugnação impetrada pela empresa Walverde Facilities Serviços., processo administrativo nº 62709/2022, referente a Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é Aquisição de arquivos desluzantes e seus componentes para a implantação do Arquivo Público Municipal de Salvador.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, Negou Provimento à impugnação impetrada pela empresa J.S. Moreira Eireli., processo administrativo nº 62775/2022, referente a Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é Aquisição de arquivos desluzantes e seus componentes para a implantação do Arquivo Público Municipal de Salvador.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
BB 944519**

Brasil

**Instituição:** Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**País:** Brasil

**Projeto:** Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

**Sector:** Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador-SECULT / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

**Resumo:** Aquisição de arquivos desluzantes e seus componentes para a implantação do Arquivo Público Municipal de Salvador

**Contrato de Empréstimo Nº** 3682/OC-BR

**Pregão Eletrônico Nº:** 004/2022 (Processo nº 20793/2022)

**Prazo Final:** 06/07/2022

A Prefeitura Municipal de Salvador Bahia convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para Aquisição de arquivos desluzantes e seus componentes para a implantação do Arquivo Público Municipal de Salvador, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. O prazo para a execução do fornecimento é de: 120 (cento e vinte) dias. O orçamento referencial para essa licitação é: e R\$ 12.146.692,60 (doze milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Pregão Eletrônico (PE) estabelecidos na Lei Municipal nº 6.148/2002, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 32.562/2020, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, conforme faculta o Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2349-9.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional junto à Comissão Especial de Licitação do Prodetur Salvador, no endereço indicado no final deste aviso, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h (hora local). Os Licitantes interessados poderão baixar o conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes> ou obtidos no endereço indicado no final do aviso.

Todas as propostas e documentação de habilitação deverão ser apresentados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até às 15:00 horas do dia 06/07/2022. As propostas serão abertas às 15:00horas do dia 06/07/2022.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.015.130 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br)

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 10 de junho de 2022.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022  
BB ° 944587**

Brasil

**Instituição:** Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**País:** Brasil

**Projeto:** Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

**Sector:** Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador-SECULT / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

**Resumo:** Aquisição de fardamentos (coletes), bonés e doleiras para os permissionários das praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

**Contrato de Empréstimo Nº** 3682/OC-BR

**Pregão Eletrônico Nº:** 007/2022 (Processo nº 44739/2022)

**Prazo Final:** 07/07/2022

A Prefeitura Municipal de Salvador Bahia convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para Aquisição de fardamentos (coletes), bonés e doleiras para os permissionários das praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. O prazo para a execução do fornecimento é de: 30 (trinta) dias. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 22.619,67 (vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Pregão Eletrônico (PE) estabelecidos na Lei Municipal nº 6.148/2002, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 32.562/2020, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, conforme faculta o Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2349-9.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional junto à Comissão Especial de Licitação do Prodetur Salvador, no endereço indicado no final deste aviso, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h (hora local). Os Licitantes interessados poderão baixar o conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes> ou obtidos no endereço indicado no final do aviso.

Todas as propostas e documentação de habilitação deverão ser apresentados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até às 15:00 horas do dia 07/07/2022. As propostas serão abertas às 15:00horas do dia 07/07/2022.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.015.130 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br)

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 10 de junho de 2022.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente





**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

PROCESSO Nº: 60973/2022  
EMPRESA: ENCRUZILHADA HUB DE CULTURA E ARTE LTDA  
CNPJ: 13.825.977/0001-90  
OBJETO: Realização de oficinas que incluem, elaboração de conteúdo, orientação e qualificação para os editais da Fundação Gregório de Mattos, com previsão de lançamento no ano de 2022.

VALOR: R\$45.554,10 (Quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 13.392.0006.118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural - FGM  
Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0.1.00.000000  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II  
DATA DO ATO: 09/06/2022

Salvador, 10 de junho de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**CONTRATOS**

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29  
Licitação: PE Nº 159/2021  
Termo de Compromisso: Nº 2022000018  
Processo: 167988/2021  
Objeto: Material de consumo / Água mineral s/ gás copo 200ml.  
Projeto Atividade: 230200  
Elemento de Despesa: 33903012  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Nota de Empenho: 2022/000697  
AFM: 005789/2022 - R\$ 2.350,00 - Data da Assinatura: 09.06.2022

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29  
Licitação: PE Nº 159/2021  
Termo de Compromisso: Nº 2022000018  
Processo: 167988/2021  
Objeto: Material de consumo / Água mineral s/ gás copo 200ml.  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33903012  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Nota de Empenho: 2022/000698  
AFM: 005787/2022 - R\$ 2.350,00 - Data da Assinatura: 09.06.2022

Salvador, 10 de junho de 2022

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 404/2022**

PROCESSO Nº 2012/2018.  
CONTRATO Nº 019/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017  
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00

Salvador, 10 de junho de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 405/2022**

PROCESSO: 6195/2018  
CONTRATO nº 050/2020  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 149/2020, 16 de julho de 2020  
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127	33.90.30 33.90.39	0.1.00 2.1.00	153.468,58

Salvador, 10 de junho de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2022006051  
Processo nº 164447/2021  
Contratada: BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 30.351.303/0001-10  
Objeto: MAT. ELETRICO/ LAMPADAS  
Valor Total: R\$ 453,60 ( Quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 09/06/2022

Salvador, 10 de junho de 2022

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 133/2022**

PROCESSO: 83829/2021.  
CONTRATO: 133/2022.  
OBJETO: Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Avenida Afrânio Peixoto, nº 01, 2º pavimento - Itacaranha.  
LOCADOR: Lenaldo Prisco Vidal.  
CPF: 885.942.205-10.  
LOCADOR: Leandro Prisco Vidal.  
CPF: 960.216.405-00.  
VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 10/06/2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.36	0.1.01	7.000,00

Salvador, 10 de junho de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 395/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2022  
PROCESSO Nº 1324/2022.1  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 395/2022  
CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.099.392/0001-35  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 09/06/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELIPE LONGA DA FONTE  
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	20000018	ÁCIDO CETIL SALICÍLICO 100MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,047

Salvador, 10 de junho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022**

PROCESSO Nº 76089/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/06/2022 e término em 04/09/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AMARAL E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 28.826.545/0001-70

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Paula Pinheiro Rodrigues de Mattos

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2021**

PROCESSO Nº 27197/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/06/2022 e término em 10/09/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CARAJÁS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.749.003/0001-47

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2021**

PROCESSO Nº 202891/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/06/2022 e término em 16/09/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MAIANGA RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.428.593/0001-79

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2021**

PROCESSO Nº 202886/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/06/2022 e término em 23/09/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **TRIP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.304.114/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2021**

PROCESSO: Nº 182215/2021 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/05/2022 e término em 21/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LATIFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.650.061/0001-53

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021**

PROCESSO: Nº 112738/2021 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/05/2022 e término em 25/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **JABLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 17.213.263/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020**

PROCESSO: Nº 17299/2020 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/05/2022 e término em 19/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 10.639.658/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021**

PROCESSO Nº 127375/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/06/2022 e término em 08/09/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.249.992/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Lais Gomes Spindola

Salvador, 03 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2020**

PROCESSO Nº 118706/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/06/2022 e término em 06/09/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 39.427.891/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Paula Mayana Costa Santos

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2020**

PROCESSO Nº 117360/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/06/2022 e término em 13/09/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PRÓ-SAÚDE COSTA AZUL LTDA.**

CNPJ: 05.261.288/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Adilelma do Socorro da Silva Nizala

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2020

PROCESSO Nº 78272/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/06/2022 e término em 05/09/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **VIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 24.347.305/0001-32  
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Antonio Carlos Farias Tanner de Oliveira.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 191/2022**PROCESSO nº 56762/2022  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 1.0.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **BM SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**  
CNPJ: 45.258.747/0001-82  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Bruna Meyer Campos Martins Macedo

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019, publicado no DOM nº 8.302, de 08 de junho de 2022, página 11.

Onde se Lê:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019

Leia-se:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019

Salvador, 10 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2022  
PROCESSO Nº 18557/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SAMU 192 (PAPEL PARA EGC)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 380/2022  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 10/06/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CORREIA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011876	LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR MARCA/FABRICANTE: DFL	UND	1,950

Salvador, 10 de junho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
PROCESSO: 161886/2021  
AFM Nº: 5889/2022 - R\$ 26.044,85 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022  
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA  
CNPJ: 89.237.911/0289-08

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1150 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE SEGURANÇA / EPI  
PROCESSO: 144135/2021  
AFM Nº: 5824/2022 - R\$ 2.155,33 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022  
CONTRATADA: LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS  
CNPJ: 34.682.052/0001-07

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO  
PROCESSO: 111294/2021  
AFM Nº: 5811/2022 - R\$ 5.380,70 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022  
AFM Nº: 5814/2022 - R\$ 2.069,50 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022  
CONTRATADA: C S REI DO PLASTICO EIRELI  
CNPJ: 30.060.599/0001-10

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO / CANETA / MARCADOR / BORRACHA  
PROCESSO: 17437/2020  
AFM Nº: 5816/2022 - R\$ 677,88 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO  
PROCESSO: 91633/2021  
AFM Nº: 5822/2022 - R\$ 3.050,80 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022  
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL  
PROCESSO: 142143/2021  
AFM Nº: 5928/2022 - R\$ 1.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
AFM Nº: 6007/2022 - R\$ 2.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022  
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI  
CNPJ: 07.571.925/0001-31

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO PARA COPA E COZINHA  
PROCESSO: 4684/2022  
AFM Nº: 5695/2022 - R\$ 17.807,02 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022  
ONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 21.746.899/0001-56

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2153 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 10 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: BEBIDAS NÃO ACOÓLICAS  
PROCESSO: 107108/2021  
AFM Nº: 5560/2022 - R\$ 63.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: MATERIAL PARA LIMPEZA / UTENSÍLIO  
PROCESSO: 29429/2020  
AFM Nº: 5562/2022 - R\$ 2.036,40 - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL DE ESPORTE / BRINQUEDOS  
PROCESSO: 124660/2021  
AFM Nº: 5235/2022 - R\$ 116.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

AFM Nº: 5236/2022 - R\$ 30.999,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022  
CONTRATADA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA  
CNPJ: 11.088.993/0001-11

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 71234/2021  
AFM Nº: 5896/2022 - R\$ 1.952,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
AFM Nº: 5927/2022 - R\$ 2.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
CONTRATADA: ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.790.343/0001-46

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO  
PROCESSO: 47504/2020  
AFM Nº: 5529/2022 - R\$ 276.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022  
AFM Nº: 5530/2022 - R\$ 553.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022  
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 43.940.618/0001.44

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 0.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022005048  
LICITAÇÃO: 040/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000103  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96411/2021.1  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.786,40 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.  
Nº. DO EMPENHO: 0364/2022  
DATA: 12/05/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de junho de 2022.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO Nº: 79730/2022.  
AFM Nº: 2022005553.  
EMPRESA: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME.  
OBJETO: aquisição de Álcool 70%.  
VALOR: R\$ 507,20 (quinhentos e sete reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 0.1.00.000000.  
DATA DO ATO: 10/06/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/06/2022.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO Nº: 79959/2022.  
AFM Nº: 2022005556.  
EMPRESA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.  
OBJETO: Instalação e Montagem de Redes de Telecomunicações, para atender a Gerência de Projetos Urbanísticos - GPU.  
VALOR: R\$ 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250213 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação Elemento de Despesa: 33.90.40.05 Fonte: 0.1.00.000000.  
DATA DO ATO: 10/06/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/06/2022.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO Nº: 79725/2022.  
AFM Nº: 2022005552.  
EMPRESA: ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP.  
OBJETO: aquisição de Papel para Higiene.  
VALOR: R\$ 1.052,16 (um mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 0.1.00.000000.  
DATA DO ATO: 10/06/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/06/2022.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 12/2022  
Processo Nº: 81559/2022-SECULT  
Contratante: SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ Nº: 22.745.804/0001-52  
Objeto: Aquisição de cota de Patrocínio para o projeto Conexão CVC - 50 anos  
Vigência: 07/06/2022 a 16/06/2022  
Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
Data da autorização: 07/06/2022

Salvador, 07 de junho de 2022

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 116/2022**  
**PROCESSO Nº 89434/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 100/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA que detém a exclusividade da atração artística "Targino Gondim" para se apresentar no dia 14 de junho de 2022, neste município  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2022.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Salvador, 10 de junho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021010581  
Processo Licitatório: 161886/2021  
Termo de Compromisso Nº 202100007  
Contratada: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.  
CNPJ Nº 89.237.911/0289-08  
Objeto: Notebook Intermediário, Notebook Básico  
Valor Total: 33.533,88 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)  
Nota de Empenho: 2021/001111  
Dotação Orçamentária: - 26 126 0016 250411 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB  
Elemento de Despesa: 44.90.52.01  
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

Salvador, 10 de junho de 2022.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2022005940  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 - SEMGE  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202200002  
PROCESSO Nº 159391/2021

CONTRATADA: UNICOPA ENERGIA S/A.  
CNPJ Nº 23.650.282/0002-59.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS LED.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.413.914,19 (Um milhão quatrocentos e treze mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.1.17  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

**TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2022005979 **LICITAÇÃO:** PE Nº 019/2022 **TERMO DE COMPROMISSO:** Nº 2022000065 **PROCESSO:** Nº 215654/21 **CONTRATANTE:** SECIS **CNPJ:** 13.927.801/0026-05 **CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI **CNPJ:** 04.496.562/0001-29 **OBJETO:** ÁGUA MINERAL S/ GAS GARRAFÃO 20L **VALOR TOTAL:** R\$ 1.152,00 (Mil Cento e Cinquenta e Dois reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Fonte: 000 **NOTA DE EMPENHO:** Nº 09/06/2022 **DATA AFM:** 08/06/2022

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2022

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) / CODESAL.  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05.  
**CONTRATADA:** MIMEG - Manutenção e Instalação de Máquinas Elétricas em Geral e Comércio LTDA.  
**CNPJ:** 09.114.915/0001-00.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 08/2022.  
**PROCESSO Nº:** 35114/2022.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador da CODESAL, conforme Termo de Referência, constante no Processo nº 35114/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
**PARECER:** RPGMS/SECIS, datado de 02/06/2022.  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002 e demais normas vigentes, inclusive nos casos omissos.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0014.250134.  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.39 // 3.3.90.30.  
**FONTE DE RECURSO:** 0.100 Tesouro.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2022  
**ASSINAM:**  
Pela contratante: Marcelle Carvalho de Moraes - SECIS  
Pela contratada: Elias Francisco Leão - MIMEG - Manutenção e Instalação de Máquinas Elétricas em Geral e Comércio LTDA.

Salvador, 10 de junho de 2022

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária/SECIS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 84316/2022  
CONTRATO Nº 006/2020  
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: GEOHIDRO - CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ/MF sob o nº 74.141.532/0001-85  
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de engenharia especializada na elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, bem como revisão de projetos na área de: requalificação de ruas/avenidas, micro e macrodrenagem, bacias de detenção, estrutural de revestimento de canais contenção e estabilização de encostas, projetos de arquitetura, urbanismo outras atividades correlatas. OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Pelo presente aditivo ficam prorrogado o prazo de vigências por 6 (Seis) meses no que envolve a prestação de serviços de engenharia especializada na elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, bem como revisão de projetos na área de: requalificação de ruas, avenidas, micro e macrodrenagem, bacias de detenção, estrutural de revestimento de canais, contenção e estabilização de encostas, projetos de arquitetura, urbanismo entre outras atividades correlatas, em comum acordo e com fulcro no Art. 57, §1º, II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : Projeto/Atividade os recursos orçamentários serão oriundos do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas -SEINFRA, no Projeto/Atividade 16.451.0009.122300 Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação, no Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e no 44.50.51- Obras - Instalação, na Fonte de Recursos 0.1.00, -Tesouras, para o exercício de 2022, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 006/2020, firmado entre as partes.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022

Assinam:

Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA

Pela Contratada: José Erwin Justiano Rivero - GEOHIDRO

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

#### ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2019

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA, CNPJ sob nº. 15.208.044/0001-89

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a alteração do Cronograma de Execução para o retorno das atividades presenciais, sem alteração de valor, conforme parecer técnico da Gestora de Parceira (fls 552-555) após análise técnica do cronograma de execução por atividade, com parecer favorável à execução e finalização do Projeto Construindo Caminhos através do Movimento e Plano de Trabalho acostado (fls 530-550), que passa a fazer parte integrante deste instrumento (Resolução 033/2021/ CMDCA);

I-Alteração do cronograma de execução, com aumento na carga horária diária das atividades pedagógicas psicomotoras I (faixa etária de 01 a 10 anos), II (faixa etária de 11 a 13 anos) e III (14 a 17 anos e 11 meses), cumprindo assim com as metas para execução e finalização do projeto, sem

alteração de valor.

**Base Legal:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 02 de junho de 2022.

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

#### RESUMO DE ADITIVO

#### ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2019

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 03.464.002/0001-20

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/2019, por 12 (doze) meses a iniciar-se em 18 de junho de 2022 e findar-se em 17 de junho de 2023, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls.573-589), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

**Base Legal:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 27 de maio de 2022.

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB JUDICE

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2007

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0098056-75.2008.8.05.0001, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, conforme estabelecido no Capítulo X - Quarta Etapa - Da Avaliação Psicológica, do Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, resolve informar aos candidatos MARCOS SILVA DOS SANTOS, inscrição nº 017266c e ICARO MIGUEL REIS DA GUARDA, inscrição nº 010873k, que:

1. A partir da data de publicação deste Edital os candidatos supracitados, poderão verificar o Resultado da Quarta Etapa - Avaliação Psicológica no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. **A Entrevista Devolutiva**, será realizada no dia **25/06/2022**, no local e horário a serem informados posteriormente por meio do site da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

3. Será facultativo ao candidato, conhecer os resultados d a Avaliação Psicológica por meio de Entrevista Devolutiva, de acordo com as seguintes orientações:

3.1 Não haverá novos agendamentos de data e horário da Entrevista Devolutiva, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

3.2 A Entrevista Devolutiva é presencial e reservada exclusivamente ao candidato, não se tratando de uma nova Avaliação Psicológica.

3.3 Na sessão de conhecimento das razões, o candidato receberá cópia do laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo. Entretanto, não serão, sob nenhuma hipótese, discutidos aspectos técnicos do Exame Psicotécnico.

Na Entrevista Devolutiva o candidato poderá comparecer ao local agendado acompanhado de um psicólogo, devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia.

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

NOME	CPF	PROCESSO JUDICIAL
MARCOS SILVA DOS SANTO	025.71X.XXX-XX	0098056-75.2008.8.05.0001
ICARO MIGUEL REIS DA GUARDA	967.90X.XXX-XX	0098056-75.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 10 de junho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO DE REQUERIMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, constituída por meio da Portaria nº 128/2021, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados resultado de REQUERIMENTO para Credenciamento, conforme informações a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 183428/2021

**OBJETO:** Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituídas, para eventual celebração de parceria por meio de Acordo de Cooperação, visando o compartilhamento de práticas pedagógicas na perspectiva de Educação Inclusiva, destinadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos, público-alvo da Educação Especial, bem como o Atendimento Multidisciplinar e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os alunos da Rede Municipal de Ensino no contraturno da matrícula regular.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes na habilitação e na proposta técnica, subsidiada pelo Parecer técnico-pedagógico de análise do plano de trabalho pela Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade da Diretoria Pedagógica, delibera pelo CREDENCIAMENTO da **Associação Bahiana de Reabilitação e Educação (ABRE)**, conforme Processo Nº 183428/2021, em consonância com as disposições contidas no respectivo Edital.

Salvador, em 10 de junho de 2022.

**ANA PAULA TELES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
GILMARA ANDRADE COIMBRA

**PATRICIA TEIXEIRA COSTA**  
Comissão de Seleção do Credenciamento nº 003/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 077/2022**: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários para resgate de animais de médio e grande porte vivos, soltos e/ou abandonados em vias públicas no Município de Salvador/BA, e ainda guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento médico veterinário e alimentação dos mesmos ou eutanásia quando, após avaliado e atestado pelo médico veterinário responsável, indicar.

**As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 89030/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 10 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA (SORO DO LEITE, CASEÍNA OU SOJA), ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM ADIÇÃO DE MINERAIS E VITAMINAS. EMBALAGEM MÍNIMA LATA DE 400G.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 199/2022 - PROC. Nº 80543/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETA PUNÇÃO CAPILAR 21 A 23 G e LANCETA PUNÇÃO CAPILAR 28 G.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 203/2022 - PROC. Nº 81153/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FAIXA DISTRIBUIÇÃO CARGA P/ SISTEMA COMPRESSÃO MECÂNICA AUTOMATIZADO RCP AUTOPULSE/ZOLL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 204/2022 - PROC. Nº 206005/2021 Relançamento**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALAVANCA APICAL CURVA DIREITA, ALAVANCA APICAL RETA N 301, ALAVANCA RETA INFANTIL, ALAVANCA RETA TIPO LANÇA SELDIN, CABO PARA BISTURI N 03, CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 32X16X8CM, CINZEL ODONTOLÓGICO, PORTA MATRIZ e SERINGA CARPULE INOX.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 205/2022 - PROC. Nº 82704/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR 200mg COMP., ALBENDAZOL 40mg/mL SUSP ORAL FR 10mL, ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, AMBROXOL 6mg/mL XPE FR >=60mL e ANLÓDIPINO, BESILATO 5mg COMP.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 206/2022 - PROC. Nº 86687/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FLUNARIZINA 10mg, DICLORIDRATO COMP, ISOSSORBIDA, DINITRATO 10mg COMP, LEVOMEPRIMAZINA 100mg COMP, NORTRIPTILINA 25mg COMP e OXIBUTININA 5mg COMP.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 207/2022 - PROC. Nº 86861/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PENICILINA G (BENZILPENICILINA) BENZATINA 600.000UI FR.AMP & DILUENTE, RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO, RISPERIDONA 1mg COMP, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27.9g e SULFAMETOXAZOL 40mg/mL & TRIMETOPRIMA 8mg/mL (200mg&40mg/5mL) SUSP ORAL >= 100ML.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 208/2022 - PROC. Nº 86901/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**COMUNICADO  
MAPA CULTURAL DE SALVADOR**

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Comunicar, com fulcro na Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Municipal nº 9.546/2020, Decreto Municipal nº 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, após análise e avaliação técnicas da equipe responsável pelo monitoramento do Mapa Cultural de Salvador, Chamada Pública nº 004/2020, as seguintes listas e resoluções adotadas:

2. Relação dos beneficiários que tiveram os RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA APROVADOS:

ID	BENEFICIÁRIO
8219	ACADEMIA BAHIANA DE DANÇA DE SALÃO - ABDS
1470	AC DOS SANTOS ENTRETENIMENTOS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS
7309	AFOXÉ FILHAS DE GANDHY
7725	AGAMÉ CULTURA E ENTRETENIMENTO
7432	AJEUM DA DIASPORA



ID	BENEFICIÁRIO
7936	ALEMAR GAMES
8253	AMBAH
11392	ANDERSEN SANTOS NASCIMENTO
9489	ANDREA BARBOSA JÓIAS
10531	AQUÁRIO CULTURAL
10715	ARRAIAL, PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER
8452	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA
7695	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE IMPRENSA
8461	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES ARO-BRASILEIRO-UNZO MAIALA
7251	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E EDUCATIVA CASA DA FELICIDADE
10704	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL
6294	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE MANUTENCAO E DEFESA DO TERREIRO TUMBA JUNSARA
11180	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOB OS OLHOS DE MÃE CAETANA - LAJUOMIN
11038	ASSOCIACAO CONEXOES CRIATIVAS
5262	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL
8289	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACERVO DA LAJE - ACAL
10981	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BANANA REGGAE
7937	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG
5869	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ
4853	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYÉ ARRIBA
7777	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN
10780	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA TAMBORES E CORES
6611	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUETO
3371	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8
6528	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CAPOARTE
9615	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA
6974	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA - UNIRAAM
10839	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL
3054	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN
7073	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR
8443	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA
7726	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL ODE OJI - ARCCO
6627	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS
5994	ATELIÉ DETE LIMA
11085	ATELIÉ DE OFÍCIOS
10292	ATELIÉ PORTÁTIL DE ARTES
7322	ATELIER ABADEPIMENTEL
6850	ATOS ESCOLA DE DANÇA
8367	AUDITÓRIO AGENOR CEFAS/ CORAL ECUMÊNICO DA BAHIA
3248	AXÉ KWE VODUN SAKPATA
7497	AXÉ PELÔ
6776	NAWORA
7897	BAHIA SHOW BRASIL COMPANHIA
7544	BALLET HELENA PALMA
3126	BANDA DIEGO MORAES LTDA ME

ID	BENEFICIÁRIO
8342	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
8396	BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICOS LTDA
11096	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS
10869	BI PRODUÇÕES
2535	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CALABAR
7372	BICO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
6827	BALUART PRODUTORA
8368	BIBLIOTECA PROMETEU ITINERANTE
8251	BOTO-COR-DE-ROSA LIVROS, ARTE E CAFÉ
11188	CANDURAS E ARTES
4426	CANELA FINA ATIVIDADES ARTÍSTICAS
8078	CASA DE CASTRO ALVES
10701	CAPOEIRA GANGARA MATRIZ
7713	CAPOEIRA OXOSI MERCADO MODELO
7259	CAPOEIRA STELLA MARIS
7016	CARDIM PROJETOS
10417	CASA DI MARÉ
6441	CASA PRETA ESPAÇO DE CULTURA
7892	CASTELO DA DANÇA
11437	CENTRO CULTURAL CASA MESTRE JOÃO PEQUENO DE PASTINHA "PROJETO PEQUENOS DE JOÃO"
11487	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL
10831	CENTRO CULTURAL MAMULENGO
10654	CENTRO CULTURAL PALACIO DA SE DOM SEBASTIAO MONTEIRO DA VIDE
9805	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL
7325	CENTRO CULTURAL SLEP
11008	CENTRO DE PESQUISA MOINHOS GIROS DE ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO
11318	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES
11446	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA
8293	CIA DE DANCA VIC GRAMACHO
9957	CINE ARTS
7319	COLETIVO GINGA DE ANGOLA
10788	COMMONS STUDIO BAR
5948	COMPANHIA DE DANÇA UKAMBA
8373	COMPANHIA TEATRO DOS NOVOS
8392	COOPERATIVA BAIANA DE TEATRO
8101	DÃO
10926	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS
7379	D'VENETTA
1235	EBATECA IMBUI
1069	ESCOLA DE BAILADO PETIPA
839	ESCOLA DE BALLET EBATECA
5280	ESCOLA DE MÚSICA CELICE SILVEIRA
7368	ESCOLINHA SOSSEGO DA MAMÃE
8439	ESPAÇO ABERTO VÁNACONTRAMÃO
11439	ESPAÇO CULTURAL ANSELMO GUARANI KAIOWÁ
4724	ESPAÇO CULTURAL ART'MANDAIA
6693	ESPAÇO CULTURAL BELUNA





ID	BENEFICIÁRIO
10087	ESPAÇO CULTURAL CASA ROSADA
5085	ESPAÇO CULTURAL RESTAURANTE SAMBA DA GAMBOA
10790	ESPAÇO GANGARA BAMBUÍ
5888	ESTANDARTE PRODUÇÕES
11294	ESTUDIO BASE
10449	ESTÚDIO CASA DAS MÁQUINAS
11477	ESTUDIO CAVERNA DO SOM
8223	ETUDES
8523	EVOÉ CASA DE CRIAÇÃO
11305	FLAVIA GUIMARAES DE OLIVEIRA SANTANA
6725	FUNDAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA
5737	FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO
11082	FUNDAÇÃO MESTRE BIMBA
8175	FUNDAÇÃO PIERRE VERGER
7551	GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA
11349	GANGARA LOBATO
10925	GIRO PLANEJAMENTO CULTURAL
11299	GRAZZERS HOUSE
9523	GRUPO CALDEIRÃO CULTURAL
11390	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO OKANBI
7425	GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA ZIMBA
10828	GRUPO GANGARA FILIAL ÁGUAS CLARAS
5995	GRUPO INTERNACIONAL MUNDO CAPOEIRA
9574	GRUPO DE CAPOEIRA RAÍZES
8359	HUOL CRIAÇÕES
7662	ILÉ ASÉ AALAGEIME
5146	ILE ASE JIBOMI / SOCIEDADE RELIGIOSA, BENEFICIENTE E CULTURAL FILHOS DE OSUN
9614	ILÉ ASÉ ODÉ MIN DELÊ
11279	ILE ASE ODO OBITIKO
9391	ILÉ ASÉ ODE OMI LAYO
6335	ILE ASÉ OMIN DOLÁ
10208	ILÉ AXÉ DEWALEGI
10990	ILÉ AXÉ ETOMIN EWÁ
10465	ILÉ AXÉ IYÁ OMI
6965	ILÉ AXÉ JIAUNCY
9379	ILÉ AXÉ OBÁ AYÊ
5640	ILE AXÉ OJU OBAYSO
9409	ILÉ AXÉ OJÚ OMIN
9604	ILÉ AXÉ OMIM J'OBA
8572	ILÉ AXÉ OMIN ODÉ OXÊ
7014	ILÉ AXÉ OPÓ OBLAJI
10941	ILIMITADO - PROMOÇÃO E CULTURA
11049	ISÉ MÚSICA CRIATIVA
7714	INSTITUTO A MULHERADA
7129	INSTITUTO CTE CAPOEIRAGEM
10948	INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA
8581	INSTITUTO HUMANAS

ID	BENEFICIÁRIO
11486	INSTITUTO RUMPILEZZ
3783	INSTITUTO TIA CÉLIA
4946	JANELA DO MUNDO
8355	JOELMA SILVA
8532	JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ
8162	JOSE RAIMUNDO A.DOS SANTOS
7281	LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME
11135	LIVIA SOUZA MATTOS 02679325532
4427	LUMINOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
10177	MANTRA FILMES
8363	MAPI
8424	MARIA JOSE SAMPAIO DE ABREU
5788	MD FILMES
9964	MEMORIAL MESTRE JOÃO PEQUENO DE PASTINHA - CENTRO ESPORTIVO DE CAPOEIRA ANGOLA (MATRIZ)
6957	MEU PEIXE PRODUÇÕES
11428	MIDIALOUCA
4025	MIXIRICA EVENTOS
10058	MOURARIA 53
10686	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL
3100	MUSICAL PRODUÇÕES
7169	MZO KISIMBI KEU AMAZI DYA NZAMBI
10322	NAIECÔ CAPOEIRA - NÚCLEO DE ARTE, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA ORIERÊ
10203	NINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
11388	NOIX COLETIVO
6533	NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA
5132	NZO SASAGANZUA MONO GUIAMAZE
6645	OBÁ CACAUÊ PRODUÇÕES
11449	OFICINA DE ARTES E LEITURA
7485	O MANSO KIANDA MAMÉTO KAYÁLA
11476	OMÔ AYÊ CAPOEIRA
6953	ONG RODA BAIANA /ESPAÇO CULTURAL CASA DA MAE
11441	ORI IMAGEM E SOM PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI
11412	PEDRA DO MAR PRODUÇÕES
6820	PORTFOLIUM LABORATÓRIO DE IMAGENS
10849	PROGRAMA A VOZ DO AXÉ
8433	PROTOM PRODUTORA
9782	RAFAEL REBOUÇAS SILVEIRA
11191	RAY VIANNA DESIGN E ARTE
4281	REDE UBUNNTU
8409	REFORÇO ESCOLAR PRÓ ELIDIANA
7033	REPÚBLICA AF
10139	RES INEXPLICATA VOLANS
8845	RV CULTURA E ARTE
7351	SEGREDO FILMES
7008	SETH FILMES
6970	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN
11104	SS PRODUÇÕES E EVENTOS

ID	BENEFICIÁRIO
8369	SYLVIA PATRICIA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME
7557	TAMBOR CONCORDA
6134	TAPIS ROUGE PRODUÇÕES
6995	TEATRO DE COMÉDIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
7760	TEATRO GAMBOA NOVA / ASSOCIAÇÃO GRUPO ESTADO DRAMÁTICO
5600	TEATRO VILA VELHA / SOL MOVIMENTO DA CENA
7869	TERREIRO DE CANDOMBLÉ ILE AXE OMIM IFAN
10856	TERREIRO ILÊ OMI ASÊ OLO INJENIA
10212	TERREIRO JUNSUN
5545	TERREIRO KWÊ ACÉ JITOLÚ
11301	TERREIRO OGUM DE LÊ DA ALDEIA DE JEQUIRIÇÁ
6636	TERREIRO VENCE TUDO
7072	TERREIRO VODUN KWE TÔ ZÒ
11050	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA
9968	TANAH DIREÇÃO DE ARTE E CINEMA
11448	TIANA SANTOS CONCEIÇÃO
7304	TREVO PRODUÇÕES
10672	VALTER ALVES DA SILVA
10980	VELHO ESPANHA BAR E CULTURA
10966	VIA PRESS COMUNICAÇÃO
9876	VISION PRODUÇÃO E IMAGENS
6785	WAYRA PROJETOS CULTURAIS
7162	ZANZIBAR ESPAÇO DE ARTE E CULTURA

3. Relação dos beneficiários adimplentes, por procederem com a devolução do valor total do subsídio, tendo em vista a não execução do recurso recebido.

ID	BENEFICIÁRIOS
10042	CENTRO DE AFIRMAÇÃO AFRODESCENDENTE ILÊ AXÉ IBORO ODÉ
8419	CENTRO DE HUMANIDADES, ARTES E CULTURA
3117	ILÊ ASÊ KALÊ BOKUN
6790	MEMORIAL IRMÃ DULCE - OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
4147	STUDIO DE GIBA

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EXTRATO DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PMS - ASCOP

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte dois, as dezessete horas, na sede da Associação dos Servidores da Área de Conservação e Obras Públicas da PMS-ASCOP, situada a Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 154 - Nazaré nesta capital, houve eleição para Diretoria, conselho de Ética e Conselho Fiscal, concorrendo apenas uma chapa denominada "MUDANÇA POR DIAS MELHORES", eleita com 100 % dos votos válidos, a chapa tomou posse tendo como representante o Sr. JOSE FERNANDO DE MENEZES

4. Os beneficiários do Mapa Cultural de Salvador, Chamada Pública nº 004/2020 não mencionados nos itens 1 e 2 deste COMUNICADO que apresentaram RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA até 10.06.22 deverão aguardar a conclusão e posterior publicação da análise e avaliação técnicas da referida documentação.

Salvador, 10 de junho de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2022

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES NA ÁREA TECH PARA MINISTRAR CURSOS DO PROJETO CASINHA GAMES.**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	PROFESSOR EM ANIMAÇÃO DE JOGOS 2D E 3D
02	PROFESSOR EM PROFISSIONALIZAÇÃO DE PLAYERS
03	PROFESSOR EM PRODUÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar maiores informações através do e-mail: [orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 10 de junho de 2022

**RENAN BRAGA**  
Coordenador Administrativo

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2022

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE BUFEET PARA EVENTO CORPORATIVO**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar maiores informações através do e-mail: [orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 10 de junho de 2022

**RENAN BRAGA**  
Coordenador Administrativo

CUNHA, brasileiro, casado, natural de Santa Barbara - Ba RG. nº 10302231-SSP-Ba, CPF Nº 110.701.535-91

SALVADOR, 07 DE JUNHO DE 2022

**COMISSÃO ELEITORAL**

**JUAREZ AFONSO BRITO JUNIOR**  
Presidente

**MARIA ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA COUTO**  
1º Secretário

**MIRIAN DOS SANTOS LACERDA**  
2º Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.